



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44

Compareceram para participar do certame 02 (duas) empresas:
IRIVAL DI DOMENICO TRANSPORTES e TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
OLITUR.

Verifica-se que o procedimento licitatório em tela, refere-se a 03
(três) lotes, conforme especificado no Edital.

Dado inicio ao certame, por ocasião do credenciamento,
verificou-se que as empresas participantes deixaram de comprovar os requisitos de
habilitação, deixando assim de serem credenciadas, restando frustrado o certame,
não havendo intenção de interpor recurso, consoante constou na ata,;

*"(...)Dando início a sessão, a Pregoeiro recebeu a declaração de
cumprimento dos requisitos de habilitação da empresa IRIVAL DI DOMENICO
TRANSPORTES, apresentou a certidão simplificada sem autenticação e
informou que tal documento original esta dentro do envelope de habilitação.
A empresa TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA deixou de
apresentar os documentos constantes no item 10.3 para credenciamento. Por
tratar-se de licitação exclusiva para microempresa e nenhuma das empresas
comprovando tal condição o presente certamente resta frustrado.
Consultados os representantes das licitantes como já mencionado, não houve
manifestação de intenção de recurso. (...).*

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende-se
que o procedimento licitatório em tela foi absolutamente hígido formalmente, e ante a
não classificação de nenhum licitante interessado para o certame, eis que não
atenderam as exigências contidas no edital, conforme mencionado retro e consoante
constou na ata do certame, resultou fracassada a licitação, devendo assim, proceder
o arquivamento do respectivo procedimento após devidamente publicado o ato, eis
que já declarada fracassada, podendo ser reaberto novo certame, se assim for o
entendimento do Gestor Municipal.

Este é nosso entendimento jurídico. É o parecer.

Para apreciação da Autoridade Superior.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de setembro de 2.019.

Everton Müller

OAB/PR 32.886



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº. 112-2019

Do: Procurador Jurídico

Ao Sr. Prefeito Municipal do Município de Cruzeiro do Iguaçu.

Assunto: Licitação - Pregão Presencial n. 98/2019.

Objeto Registro de preços para futura e contratação de empresa de transporte rodoviário para deslocamento de participantes das atividades dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV através do CRAS, compreendendo principalmente as crianças, adolescentes e idosos prioritário dos serviços, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

RELATÓRIO/ FUNDAMENTAÇÃO

Nos foi, enviado procedimento licitatório em epigrafe para análise e parecer jurídico.

Em análise ao procedimento licitatório em tela, verifica-se que trata-se de Processo Licitatório Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, que visa contratação de empresa para "...transporte rodoviário...", consoante descrito e especificado no anexo I do edital, tendo como valor máximo a ser licitado o montante de R\$: 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Verifica-se que o edital foi redigido dentro das normas consignadas na Lei 8.666/93 e a modalidade escolhida entendo que esta correta, em razão do objeto, consoante parecer prévio da Procuradoria Jurídica (Parecer Jurídico n. 98/2019 – licitação...), tendo ainda designada data para abertura dia 16/09/2019.

O aviso contendo resumo do edital foi devidamente publicado no Jornal de Beltrão de 24/08/19 – Edição 6.770, pg. 15, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS de 24/08/2019, edição 1927, portanto publicada dentro do prazo mínimo de antecedência exigido para respectiva modalidade licitatória.

De igual forma foi publicado no mural de licitações do TCE/PR, bem como no site do Município (<http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/>).



000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação da única proponente na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 098/2019, destinado à Registro de preços para futura e contratação de empresa de transporte rodoviário para deslocamento de participantes das atividades dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV através do CRAS, compreendendo principalmente as crianças, adolescentes e idosos prioritário dos serviços, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 16 de Setembro de 2019.


JOSE MILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo Buffet livre (Almoço e Café da Manhã) no município de Francisco Beltrão-PR, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório

DATA E HORA DE ABERTURA: 02/10/2018 às 14:00 (quatorze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 17 de setembro de 2019.

JOSE NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uma serra fita e uma embutidora elétrica, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

DATA E HORA DE ABERTURA: 04/10/2018 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 17 de setembro de 2019.

JOSE NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação da única proponente na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2019, destinado à Registro de preços para futura e contratação de empresa de transporte rodoviário para deslocamento de participantes das atividades dos serviços oferecidos através do PAIF e do SCFV através do CRAS, compreendendo principalmente as crianças, adolescentes e idosos prioritário dos serviços, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE SOUZA-PREGOEIRO